Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2.025, COM POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2.024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e seis minutos, nesta cidade de Pirapozinho-SP, nas dependências do Plenário "Francisco Gomes de Andrade", da Câmara Municipal de Pirapozinho, situado na Rua Joaquim Divino Pantarotto, Nº. 241, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura, com a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em seis de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, regularmente diplomados pela Justiça Eleitoral para o exercício de mandatos e cargos eletivos, que se iniciam em primeiro de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco e terminam em trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte e oito. De conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, presidiu esta sessão o Senhor Marlon Campos de Souza por ter sido o Vereador mais votado nas Eleições Municipais realizadas em 06 de outubro de 2.024. Através do cerimonial foi anunciado o início da presente sessão solene, sendo convidado para assumir o lugar principal na Mesa Diretora, o Senhor Marlon Campos de Souza, seguido da convocação dos demais Vereadores eleitos, em ordem alfabética, Senhores, Antônio Aparecido Escola Júnior, Claudinei Dinello, Cristiano Oikawa Gregório dos Santos, Dulcemara Lúcio, Erika Carolina Dias, Fábio Del Monte Sobrinho, Lucas Fernando Vitale, Odilo Antônio da Silva, Severino Júlio da Silva e Tatiana Rosa Bernardo, os quais ocuparam seus lugares no Plenário e assinaram o livro de presença. Em prosseguimento foram convidados a adentrar ao Plenário, os Senhores Lucas Padovan dos Santos Pavani e Gilmar Bernardino de Souza, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2.024, assinando os mesmos o livro de presença. O Senhor Marlon Campos de Souza

1

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

declarou aberta a presente Sessão Solene convidando o Vereador Claudinei Dinello para secretariar os trabalhos. Uma vez composta a Mesa Diretora, todos os presentes foram conclamados a se postarem em posição de respeito, oportunidade em que foram entoados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município. Em prosseguimento, o Vereador Marlon Campos de Souza, procedeu seu compromisso de posse nos termos previstos em Lei, conforme segue: ***"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo"***. Dando continuidade à solenidade, o Presidente solicitou ao Vereador Claudinei Dinello que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, os quais, após chamada nominal procederam aos seus respectivos compromissos de posse, declarando a frase: "***Assim o prometo***". O Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores que irão compor a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Pirapozinho, com início em 01 de janeiro de 2.025 e término em 31 de dezembro de 2.028. Em seguida, convidou os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, que assim o fizeram, nos seguintes termos: ***"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"***. O Senhor Presidente declarou-os empossados para exercerem o mandato de 01 de janeiro de 2.025 até o dia 31 de dezembro de 2.028. O Senhor Presidente informou aos presentes que as Declarações de Bens dos eleitos e ora empossados serão transcritas em livro próprio, com divulgação no site oficial da Câmara Municipal para conhecimento público. Ato contínuo, a palavra foi franqueada aos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito e, a seguir, em ordem alfabética, aos Vereadores empossados, que o fizeram da tribuna. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, às onze horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou-a encerrada, informando antes que dentro de dez minutos, dar-se-ia início à Sessão Extraordinária de Eleição da Mesa Diretora para o biênio de

2

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

2.025/2.026. Agradeceu a presença de todos, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. ==========

Ver. Marlon Campos de Souza

Ver. Antônio Aparecido Escola Júnior

Ver. Claudinei Dinello

Ver. Cristiano Oikawa Gregório, dos Santos

Ver. Dulcemara Lúcio

Ver. Erika Carolina Dias

Ver. Fábio Bel Monte Sobrinho

Ver. Lucas Fernando Vitale

Ver. Odilo Antônio da Silva

Ver. Severino Júlio da Silva

Ver. Tatiana Rosa Bernardo

Prefeito Municipal Lucas Padovan dos Santos Pavani

Vice-Prefeito Municipal Gilmar Bernardino de Souza

3